



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政長官辦公室
Gabinete do Chefe do Executivo

Nota Justificativa

Ajustamento do montante do subsídio de nascimento (Proposta de lei)

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau propõe, no Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2018, o aumento do montante do subsídio de nascimento atribuído pelo Fundo de Segurança Social (FSS) para 5 000 patacas, pretendendo assim implementar mais medidas de incentivo e de apoio aos cidadãos em articulação com as políticas de promoção de nascimentos saudáveis e de aumento da taxa de natalidade delineadas no Plano Quinquenal para o Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau.

Apesar de o valor do actual subsídio de nascimento atribuído a trabalhadores dos serviços públicos ter sido actualizado em 2014, e de ter passado entretanto de um montante fixo a ser indexado a uma determinada percentagem do índice 100 da tabela indiciária, permitindo deste modo que o montante do subsídio seja automaticamente ajustado sempre que haja actualização salarial da função pública, e não obstante calculado com base em 83 patacas por cada ponto do índice salarial, o montante do subsídio de nascimento corresponde, actualmente, apenas a 3 735 patacas (se for calculado com base em 85 patacas por cada ponto do índice salarial que será aumentado no próximo ano, corresponde a 3 825 patacas). Nestes termos, tendo em consideração a inflação verificada nos últimos anos e a referida política, propõe-se que seja aumentado o valor do subsídio de nascimento atribuído a trabalhadores dos serviços públicos, do índice 45 da tabela indiciária da Administração Pública para o índice 60.

1.ª versão enviada à AL